



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 23 de junho de 2016 – Nº1536

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 575/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 090306/2016;

CONSIDERANDO ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

RESOLVE conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora municipal, **FLAVIANE ANTUNES DE MEDEIROS**, Fiscal de Obras, matrícula nº 7568, a partir de 01/06/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10042/2016;

RESOLVE transferir de lotação, a servidora municipal **ANA PAULA MORAES DE SOUZA**, Merendeira, matrícula nº 9172, do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco para a Escola Municipal João Feliciano, a partir de junho do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10059/2016;

RESOLVE transferir de lotação, a servidora municipal **LUDMILA FERNANDA RODRIGUES MARINHO**, Mediadora Educacional, matrícula nº 10596, da Escola Municipal Rosa Carelli da Costa para a Escola Municipal Manoel Alexandre de Lima, a partir de junho do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 09729/2016;

RESOLVE transferir de lotação, a servidora municipal **MAGNA APARECIDA RODRIGUES**, Assistente de Núcleo, matrícula nº 9428, da Creche Municipal Kelma Tavares Fajardo Reis para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de junho do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/16. **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados, que fica marcado para o dia 28/06/2016 as 14h o prosseguimento do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 021/2016.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material e equipamentos esportivos.

Data/Hora: 06/07/2016 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de marmitex, para atender as unidades administrativas.

Data/Hora: 07/07/2016 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos. Centro Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2016**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos nºs: 03475, 03477, 03479, 04014, 04016, 06033 e 06774/2016**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016.**OBJETO:** Aquisição de Pão, Leite e Manteiga.**BENEFICIÁRIOS:**Padaria e Confeitaria Pereira Pinheiro Ltda
CNPJ: 03.887.640/0001-53Padaria Nossa Senhora Aparecida de Arrozal
CNPJ: 02.797.244/0001-72**PREÇOS:**

LOTE 1 - ENTREGA NO 1º DISTRITO DE PIRAI					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	kg	44.330	Pão carcaça com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido em saco plástico com 10 ou 20 unidades.	7,60	334.908,00
2	kg	17.680	Pão francês com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.	7,60	134.368,00
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 471.276,00	
EMPRESA VENCEDORA: Padaria e Confeitaria Pereira Pinheiro Ltda.					

LOTE 2 - ENTREGA NO 2º DISTRITO DE PIRAI - ARROZAL					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	kg	12.700	Pão carcaça com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido em saco plástico com 10 ou 20 unidades.	7,60	96.520,00
2	kg	1.600	Pão francês com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.	7,60	12.160,00
TOTAL DO LOTE 2				108.680,00	
EMPRESA VENCEDORA: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Arrozal Ltda.					

LOTE 3 - ENTREGA NO 4º DISTRITO DE PIRAI - SANTANÉSIA					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	kg	1.000	Pão francês com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.	7,60	7.600,00
TOTAL DO LOTE 3				R\$ 7.600,00	
EMPRESA VENCEDORA: Padaria e Confeitaria Pereira Pinheiro Ltda.					

TOTAL GERAL	587.556,00
--------------------	-------------------

VALIDADE: 12 (doze) meses.**DATA:** Pirai, 23 de junho de 2016.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 013/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 01581/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 016/2016

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde.

BENEFICIÁRIO: Auto Posto Ted de Pirai Ltda.
CNPJ: 07.177.049/0001-63

Item	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid. RS	Total RS
1	lt	189.000	Gasolina comum (c), automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	ALESAT	4,18	790.020,00
4	lt	10.000	Etanol, automotivo, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 01/2001 e Portaria 045/2001.	ALESAT	3,22	32.200,00

BENEFICIÁRIO: Posto de Abastecimento Allers Ltda.
CNPJ: 39.207.105/0001-51

Item	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid. RS	Total RS
2	lt	61.000	Óleo diesel, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	IPIRANGA	3,20	195.200,00
3	lt	47.000	Óleo diesel B-S 10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	IPIRANGA	3,28	154.160,00

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 1.171.580,00 (Um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

Data assinatura: 21 de junho de 2016.



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem limpos os tanques e bacias d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos dos vasos de planta.

No caso de suspeito de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!



SÁBADO DA FAXINA NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde



PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!